



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 059/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GERENCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF A CARGA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 122/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 059/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**, portador do CPF sob o nº 041.626.334-87 e RG sob o nº 2074935-SSP-PB, com endereço na Rua Galim Assis, 93, Brasília, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GERENCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF A CARGA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 16 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional